



PREFEITURA DE
MINEIROS
Uma cidade cada vez melhor.

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 02

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇA

Total da Área pública municipal 02:
4.436,34 m²



064 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO | www.mineiros.go.gov.br

Fazer logon



841 x 1.189 mm

Digite aqui para pesquisar



POR
PTB2 19/01/2023



**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA
IMÓVEL URBANO**

Alamedas das Petúrias, Quadra 231, Lote 16, Unid.1

Residencial Jardim Florença

Mineiros – Goiás



*"Resolução nº 1066 de 22 de novembro de 2.007 e ATO Normativo nº 001/2.0001
do COFECI"*

1

Responsável Técnico – Carlos Roberto Fonseca Júnior
CRECI – Nº 31906
End: Av. Rio Negro, nº 368, Qd. 169 Lts. 08-13-17
Parque Amazônia – Goiânia – Goiás
(64) 98414-1003

Sumário

1. Solicitante;
2. Objeto da Avaliação e Descrição;
3. Finalidade;
4. Vistoria;
5. Caracterização do Imóvel;
6. Pressupostos e ressalvas a serem consideradas;
7. Padrão do Imóvel/Região;
8. Classificação do Imóvel;
9. Metodologia;
10. Pesquisa de Mercado e Homogeneização;
11. Conclusão;
12. Encerramento



1.Solicitante:
Município de Mineiros – Prefeitura Municipal
CNPJ – 02.316.537/0001-90

2.Objeto da Avaliação e Descrição:

Característica: Imóvel Urbano

Situação do Imóvel: Terreno

Localização: Alamedas das Petúrias, Quadra 231, Lote 16, Unid.1, Residencial Jardim Florença, Cidade de Mineiros Estado de Goiás.

Complemento: A.P.M.02

Matricula nº 30.229

O Imóvel constituído de uma área de terreno, constante de parte da Quadra 23, do Loteamento Residencial Jardim Florença, localizado na zona urbana no município e

2

Responsável Técnico -- Carlos Roberto Fonseca Júnior

CRECI – Nº 31906

End: Av. Rio Negro, nº 368, Qd. 169 Lts. 08-13-17

Parque Amazônia – Goiânia – Goiás

(64) 98414-1003

Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sítio na Alameda das Alfazemas, Alameda das Petúrias e Alameda das Magnólias, com a área de (4.436,34m²) quatro mil quatrocentos e trinta e seis metros quadrados vírgula trinta e quatro, dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente 52,89 metros, dando para a Alameda das Alfazemas, com um chanfrado na esquina de 6,36 metros; lado direito 138,27 metros, dando para a Alameda das Petúrias; lado esquerdo 170,08 metros, confrontando com a Área Verde; e fundo 7,81 metros, dando para a Alameda das Magnólias.

Descrição sumária dos bens acima descritos, estão em conformidade com a Certidão de Matrícula do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Comarca de Mineiros, Estado de Goiás.

3. Finalidade:

O objeto da avaliação é estimar o valor do imóvel, à preço de mercado. A partir da consideração do valor de venda forçada e/ou liquidação forçada, ou seja, o valor para uma situação de venda em curto espaço de tempo, estabeleceremos o valor de venda da propriedade em questão. Dessa forma, os valores em liquidações forçada/venda, conduzem sempre a um preço abaixo de mercado, pois nestes casos é violada uma das condições basilares deste: sua velocidade de venda.

Na NBR 14.653-2, define liquidação forçada/venda forçada como “condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado”. Seu preço se deveria da quantia auferível na condição de liquidação e/ou venda forçada.

4. Vistoria:



Este laudo fundamenta-se no que é estabelecido pelas Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Avaliação de Bens, registrados no INMETRO como NBR 14.653 – 2 (Imóvel Urbano) e baseia-se:

Na documentação fornecida, constituída pela Certidão de Matrícula do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Comarca de Mineiros, Estado de Goiás.

Documentação essa fornecida pela Prefeitura Municipal de Mineiros.

A presente avaliação considera que toda a documentação pertinente se encontra correta e devidamente regularizada.

5. Caracterização do Imóvel:

Após vistoria in locco, constatamos tratar-se de um terreno de esquina com pista dupla, localização extra, com toda infraestrutura.

6. Pressupostos e ressalvas a serem consideradas:

3

Responsável Técnico – Carlos Roberto Fonseca Júnior
CRECI – Nº 31906
End: Av. Rio Negro, nº 368, Qd. 169 Lts. 08-13-17
Parque Amazônia – Goiânia – Goiás
(64) 98414-1003

Considerando tratar-se de avaliação para fins de "negociação de crédito", utilizamos critérios específicos para o caso, sobretudo para que a instituição solicitante do parecer tenha segurança no momento de realizar a negociação, enquadramento correto do valor do imóvel, proporcionando assim um conforto da relação entre as partes envolvidas. O preço final deve conter uma margem de segurança, atentando ao imóvel que possui uma liquidez moderada.

Não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos fornecidos; as observações "in loco" foram feitas sem instrumentos de medição; as informações obtidas foram tomadas como de boa-fé.

Este parecer foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes do Código de Ética profissional, o avaliador não tem nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste parecer no presente, nem contempla no futuro, qualquer interesse nos bens deste.

7. Padrão do Imóvel/Região:

- Classificado em **MUITO BOM**
- A – Ótimo
 - B – Muito Bom
 - C – Bom
 - D – Regular
 - E – Ruim/péssimo



8. Classificação do Imóvel:

- a) Absorção do imóvel no mercado: Liquidez moderada;
- b) Desempenho de mercado: A ascendência do Mercado Imobiliário deve continuar;
- c) Números de Ofertas: Médio
- d) Setor: Crescente valorização
- e) Público alvo para absorção do bem: Investidores
- f) Facilitadores para negociação do bem: Sua Localização

9. Metodologia:

Para a referida avaliação, utilizaremos a metodologia avaliatória comparativa e ou assemelhada para a apuração do valor do m² da área do terreno.

Método escolhido define o valor do imóvel através de comparação de dados do mercado de imóveis assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas.

A vistoria detalha benfeitorias avaliadas e como objetivo principal examinar as especificações dos materiais aplicados, para estimação do padrão construtivo, a tipologia, o estado de conservação e a idade aparente.

10. Pesquisa de Mercado e Homogeneização:

Efetuando a pesquisa de mercado para se ter uma amostragem dos valores dos imóveis negociados na região com características semelhantes aos do imóvel avaliando, aplicando assim a homogeneização dos valores, que é a técnica utilizada para uniformizar as diferenças de valores pesquisados devido a diferenças de atributos (fatores) entre os valores pesquisados no mercado e o bem avaliado. A critério do corretor, podemos utilizar uma variante de redutor, no imóvel ofertado, que oscila de 10 a 25% sobre a área do terreno.

Fazendo-se a estimativa inferencial do valor venal do imóvel em questão, com a metodologia acima referida, obtivemos os seguintes resultados para a média, considerando estimativa pontual e campo do árbitro correspondente à semiamplitude de até 10%.

Matricula 30.229	Área do terreno 4.436,34m ²
------------------	----------------------------------------

Cálculo para a edificação utilizará a metodologia a cima citada, conforme projeto apresentado pelo associado e laudo do Avaliador. Diante visita *in loco*, valores estes apresentados, são condizentes.

11. Conclusão:

Valor de mercado do imóvel corresponde ao valor encontrado na pesquisa vezes a área em avaliação, determinando dentro do campo do árbitro, e somatório das variantes como crescimento da região.

Responsável Técnico – Carlos Roberto Fonseca Júnior
CRECI – Nº 31906

End: Av. Rio Negro, nº 368, Qd. 169 Lts. 08-13-17
Parque Amazônia – Goiânia – Goiás
(64) 98414-1003

→ Valor de Mercado - R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais).

12. Encerramento:

É importante ressaltar que o valor definido para o imóvel dentro dos critérios e procedimentos usuais de Engenharia de Avaliação não representa um número exato e sim expressão monetária teórica e mais provável do valor pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um imóvel, numa data de referência, dentro das condições de mercado vigente. Isso não significa que eventuais negociações efetivas específicas relacionadas aos interesses das partes envolvidas.

Podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos

Data da Vistoria: 09 de maio de 2025.



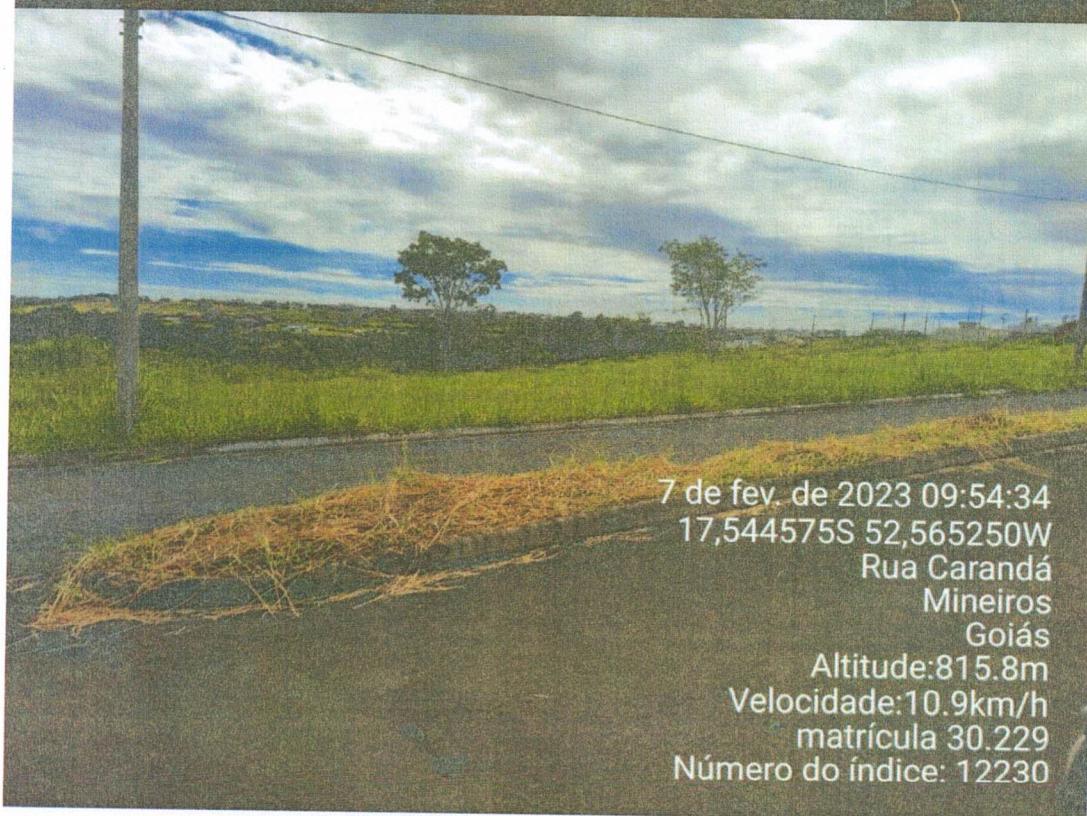
De acordo: Município de Mineiros – Prefeitura Municipal

CNPJ 02.316.537/0001-90

Relatório Fotográfico:



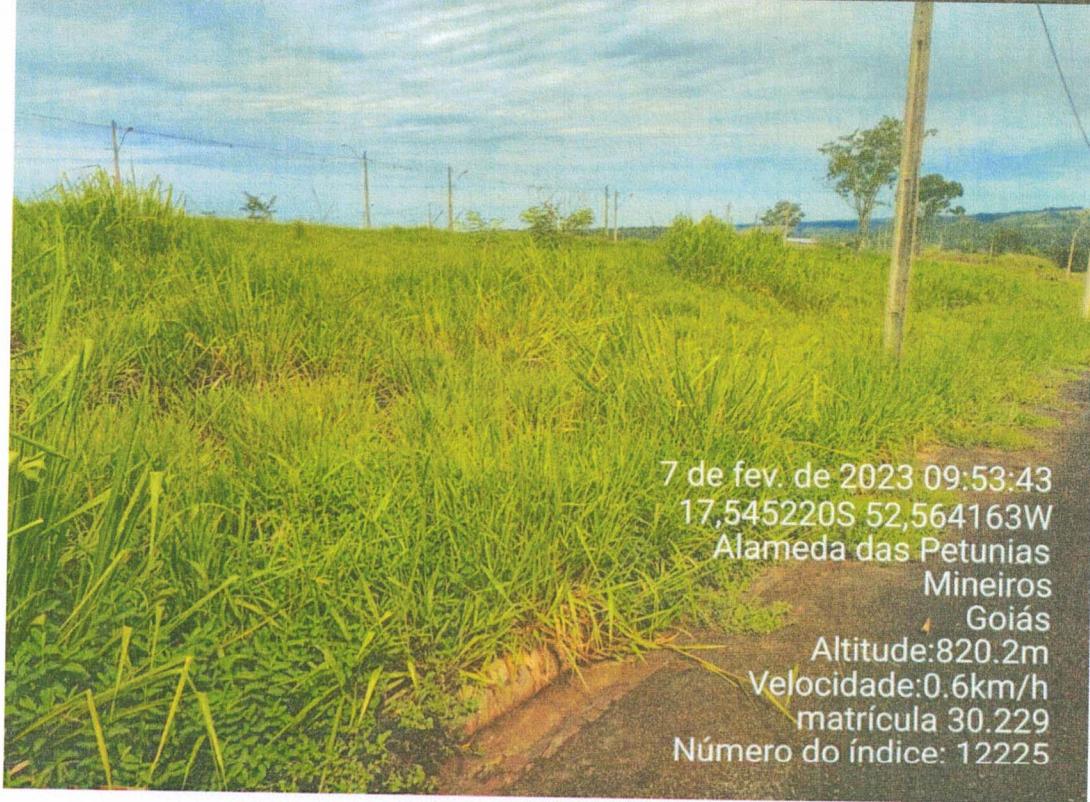
7 de fev. de 2023 09:54:28
17,544445S 52,565248W
Alameda das Petunias
Mineiros
Goiás
Altitude:816.0m
Velocidade:0.0km/h
matrícula 30.229
Número do índice: 12229



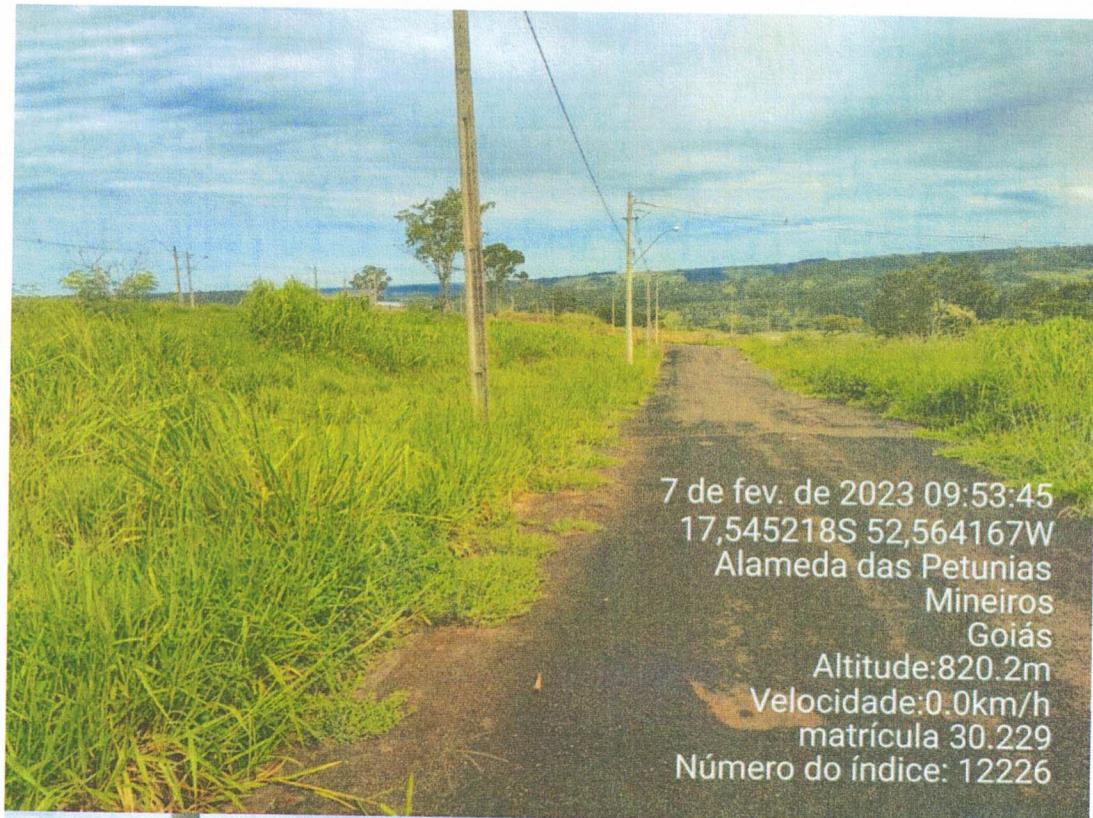
7 de fev. de 2023 09:54:34
17,544575S 52,565250W
Rua Carandá
Mineiros
Goiás
Altitude:815.8m
Velocidade:10.9km/h
matrícula 30.229
Número do índice: 12230



7 de fev. de 2023 09:54:26
17,544447S 52,565248W
Alameda das Petunias
Mineiros
Goiás
Altitude:816.8m
Velocidade:0.0km/h
matrícula 30.229
Número do índice: 12228

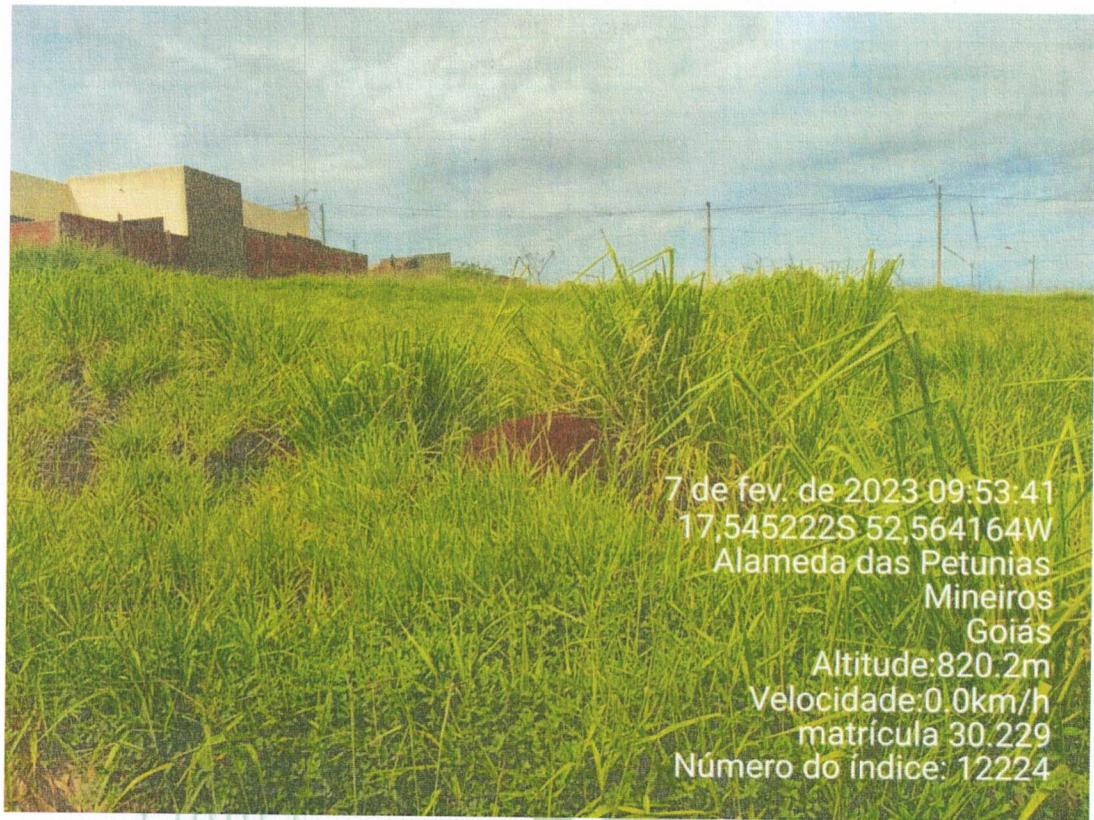


7 de fev. de 2023 09:53:43
17,545220S 52,564163W
Alameda das Petunias
Mineiros
Goiás
Altitude:820.2m
Velocidade:0.6km/h
matrícula 30.229
Número do índice: 12225



Responsável Técnico – Carlos Roberto Fonseca Júnior
CRECI – Nº 31906

End: Av. Rio Negro, nº 368, Qd. 169 Lts. 08-13-17
Parque Amazônia – Goiânia – Goiás
(64) 98414-1003



7 de fev. de 2023 09:53:41
17,545222S 52,564164W
Alameda das Petunias
Mineiros
Goiás
Altitude: 820.2m
Velocidade: 0.0km/h
matrícula 30.229
Número do índice: 12224



Responsável Técnico – Carlos Roberto Fonseca Júnior
CRECI – Nº 31906
End: Av. Rio Negro, nº 368, Qd. 169 Lts. 08-13-17
Parque Amazônia – Goiânia – Goiás
(64) 98414-1003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE MINEIROS

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 07, nº 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel **Adriano Joaquim da Silva**, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 30.229, do Livro 02, datada de 06 de abril de 2015, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: UMA ÁREA DE TERRENO, constante de parte da QUADRA 23, do Loteamento RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇA, localizado na zona urbana deste município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sítio na Alameda das Alfazemas, Alameda das Petúrias e Alameda das Magnólias, com a área de (4.436,34m²) quatro mil quatrocentos e trinta e seis metros quadrados vírgula trinta e quatro, dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente 52,89 metros, dando para a Alameda das Alfazemas, com um chanfrado na esquina de 6,36 metros; lado direito 138,27 metros, dando para a Alameda das Petúrias; lado esquerdo 170,08 metros, confrontando com Área Verde; e, fundo 7,81 metros, dando para a Alameda das Magnólias.-

PROPRIETÁRIA MUNICÍPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça Cel. Carrijo, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 02.316.537/0001-90.-

REGISTRO ANTERIOR: loteamento registrado sob o nº R-5/24.345, do Livro 02, datado de 17.04.2013, do CRI local.- Protocolo nº 113.858, de 06 de abril de 2015.

O Oficial Adriano Joaquim da Silva.
Emol.: R\$ 26,35

AV-1/30.229. Em 06 de abril de 2015. **DESTINAÇÃO.**-

Procedo a presente averbação para fazer constar que segundo o memorial descritivo do loteamento o imóvel objeto da presente matrícula destina-se a ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL 02.-

•.ouJ

www.tabelionato.mg.gov.br

Loteamento Jardim Florença
Série de Matrícula

SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 09/11/2023 10:08

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
Emol. R\$ 18,87.



O referido é verdade e dou fé.
Mineiros, 08 de novembro de 2023.

(Documento assinado de forma digital)

André Luiz de Oliveira
Escrevente

JUR
Certidão emitida pelo SIEL
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 09/11/2023 10:08